

## **ATA NÚMERO UM DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU CORRESPONDENTE A DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, pelas dez horas, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo do passado dia vinte e dois de março de dois mil e vinte três, para abertura do presente procedimento concursal, reuniu-se por videoconferência o Júri, a fim de definir os requisitos de admissão, perfil do candidato, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos.

O Júri é composto por:

**Presidente:** Maria Madalena dos Santos Alves, Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;

**1.º Vogal:** Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares, Diretor do Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;

**2.º Vogal:** Teresa Maria Rocha Vieira, Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Finanças do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

Entrando na ordem de trabalhos, e atendendo ao posto de trabalho a prover e às necessidades manifestadas pelo serviço, deliberou o Júri, definir **o perfil do candidato e os requisitos de admissão**, nos termos que se enunciam:

#### **1. Perfil do candidato:**

Capacidade de planeamento, liderança e gestão de pessoas, comunicação, negociação e tomada de decisão. Aptidão para gestão orientada para os resultados. Domínio e conhecimentos específicos na área do cargo a prover de acordo com as competências da unidade orgânica descritas no artigo 8.º da Portaria n.º 216/2015, de 21 de julho.

#### **2. Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):**

- a) Licenciatura;
- b) Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

### 3. Métodos de Seleção

3.1. Seguidamente, e passando à definição dos **parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção**, foi decidido adotar e aplicar, aos candidatos os seguintes **Métodos de Seleção**:

- a) **Avaliação curricular**;
- b) **Entrevista Pública**.

A **Valoração Final (VF)** será expressa pela média ponderada das classificações dos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = AC (50\%) + EP (50\%)$$

Em que:

**VF** = Valoração Final

**AC** = Avaliação Curricular

**EP** = Entrevista Pública.

3.1.1. A **Avaliação Curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional considerando a relevância da experiência adquirida e formação realizada, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até as centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para a valoração da **Avaliação Curricular** o Júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = 0,2 HA + 0,2 FP + 0,6 EP$$

Em que:

**HA= Habilitações Académicas** (certificadas pelas entidades competentes)

**FP= Formação Profissional** (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função);

**EP= Experiência Profissional** (com incidência sobre a experiência profissional geral e o grau de complexidade das funções exercidas e a experiência em funções de dirigente);

3.1.1.1. Para a valoração das **Habilitações Académicas**, o Júri deliberou, por unanimidade, adotar o seguinte critério:

- a) Nota quantitativa final da licenciatura ou do mestrado integrado caso comprovadamente a instituição não emita autonomamente certificado do grau de licenciado (1º ciclo pós Bolonha).  
Caso detenha grau de mestre (mestrado não integrado) acresce um valor à valoração e caso detenha grau de doutor crescem dois valores à valoração.

3.1.1.2. Para a valoração da **Formação Profissional**, o Júri deliberou, por unanimidade, ponderar a formação profissional frequentada, nos últimos cinco anos e até à data de abertura do presente procedimento, com exceção do curso de formação para dirigentes, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até ao limite de 20 valores:

### Ações de formação

- a) Curso de formação para dirigentes.....**5 valores**
- b) Curso com duração > 1 semana (35 horas /5 dias).....**4 valores**
- c) Curso com duração > 3 dia e ≤ 1 semana.....**3 valores**
- d) Curso com duração > 1 dia e ≤ 3 dias.....**2 valores**
- e) Curso com duração ≤ 1 dia (7 horas).....**1 valor**
- f) Sem formação.....**0 valores**

- Serão contabilizadas enquanto ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções, as realizadas na área específica do posto de trabalho para o qual é aberto o presente procedimento.

**3.1.1.3.** Para a valoração da **Experiência Profissional**, o Júri deliberou, por unanimidade, valorizar a experiência profissional geral considerando a natureza da mesma e a experiência profissional no desempenho efetivo de funções de dirigente, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:

#### Experiência Profissional Geral (EPG)

- a) Experiência ≥ 6 anos e exercício de funções de elevada complexidade ...**20 valores**
- b) Experiência ≥ 6 anos e exercício de funções de média complexidade.....**16 valores**
- c) Experiência ≥ 6 anos e exercício de funções de baixa complexidade.....**12 valores**

Para a análise da complexidade de funções será considerada a participação na preparação e elaboração da proposta de orçamento e conta de gerência, o acompanhamento e controlo da execução orçamental, a prestação de informação financeira a entidades externas, a participação em processos de contratação pública, a participação em processos de gestão de recursos humanos e a tipologia das funções exercidas (elaboração de propostas, pareceres, relatórios ou outros documentos técnicos de apoio à decisão).

#### Experiência Profissional em funções de Dirigente (EPD)

- a) Experiência > 6 anos.....**20 valores**
- b) Experiência > 3 anos ≤ a 6 anos.....**18 valores**
- c) Experiência ≤ 3 anos .....**14 valores**
- d) Sem experiência .....**6 valores**

Em que **EP** = 0,6 EPG + 0,4 EPD

**3.1.2.** A **Entrevista Pública**, visa avaliar a experiência profissional e conhecimentos na área do cargo a prover bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de liderança e gestão de grupos de trabalho, a capacidade de comunicação e negociação, a capacidade de análise e decisão, o relacionamento interpessoal e trabalho em equipa e motivação para o cargo. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos seguintes parâmetros:

- Experiência profissional e conhecimentos na área do cargo a prover;
- Liderança e experiência em gestão de grupos de trabalho;
- Capacidade de planeamento e de organização;
- Capacidade de comunicação e negociação;
- Capacidade de análise e decisão;
- Espírito de iniciativa;
- Relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Motivação e orientação para resultados.

Cada um dos parâmetros é avaliado numa escala de 1 a 5 correspondentes às seguintes valorações:

- a) 5..... **20 valores**
- b) 4..... **16 valores**
- c) 3..... **12 valores**
- d) 2..... **8 valores**
- e) 1..... **4 valores**

A avaliação e a grelha classificativa a observar, em cada um dos parâmetros, incidirá na demonstração da presença de comportamentos, intrínsecos ao bom desempenho da função e do seu nível de proficiência em conformidade com o Anexo I.

Mais ainda deliberou o Júri, por unanimidade, que, a falta de entrega de qualquer um dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação, determinará a exclusão do procedimento concursal.

No que respeita às notificações, deliberou o Júri, que as mesmas serão efetuadas por *E-mail* com recibo de entrega da notificação.

Ficou ainda definido que o Secretariado do procedimento concursal será assumido pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da FCT, I.P.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**1º VOGAL EFETIVO** \_\_\_\_\_

**2º VOGAL EFETIVO** \_\_\_\_\_

RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Parâmetros Avaliação Curricular		Valoração		Total por parâmetro
Habilitações Literárias		Nota licenciatura		0,00
Formação Profissional				0,00
Experiência Profissional	Geral			0,00
	Dirigente			
CLASSIFICAÇÃO FINAL				0,00

Nota: Os valores atribuídos, para cada factor, fundamentam-se nos termos da Acta de definição dos requisitos e métodos selecção

Data :

\_\_\_\_\_

Presidente:

1º Vogal:

2º Vogal:

**O JÚRI**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Parametros Entrevista Pública	Valoração		Total por parametro
Experiencia profissional e conhecimentos na área do cargo a prover	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Liderança e experiência em gestão de grupos de trabalho	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Capacidade de planeamento e organização	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Capacidade de comunicação e negociação	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Capacidade de análise e decisão	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Espírito de iniciativa	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Relacionamento interpessoal e trabalho em equipa	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
Motivação e orientação para resultados	1		0,00
	2		
	3		
	4		
	5		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>			<b>0,00</b>

Nota: Os valores atribuidos, para cada factor, fundamentam-se nos termos da Ata de definição dos requisitos e métodos selecção

**Resumo dos assuntos abordados**

**O JÚRI**

Data :

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Vogal: \_\_\_\_\_

2º Vogal: \_\_\_\_\_

**Escala de avaliação dos parâmetros**

- 1 Sem apresentação ou demonstração da presença de comportamentos inerentes aos itens em avaliação
- 2 Com apresentação e demonstração da presença de comportamentos inerentes a alguns dos itens de avaliação a um nível médio
- 3 Com apresentação e demonstração da presença de comportamentos inerentes a todos os itens em avaliação a um nível médio
- 4 Com apresentação e demonstração da presença de comportamentos inerentes a todos os itens em avaliação a um nível médio e elevado
- 5 Com apresentação e demonstração da presença de comportamentos inerentes a todos os itens em avaliação a um nível elevado